



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Recepcionar materiais conferindo as notas com os pedidos, verificando quantidades, qualidades e especificações; organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar sua localização e manuseio; manter controles de estoques, através de registros apropriados de entrada e saída, visando facilitar a reposição e elaboração de inventários; solicitar a reposição de materiais, conforme necessário; separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários; atender as solicitações de usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas; elaborar inventário mensal, visando comparação com dados dos registros; executar atividades correlatas.

3 TABELA DE CARGO, PRÉ-REQUISITO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

ITEM	CARGOS	Vagas	SALÁRIO	REQUISITOS	CH
01	ASSISTENTE SOCIAL	CR	R\$ 2.562,86	Ensino Superior Completo em Serviço Social – Registro no CRESS	30h
02	ATENDENTE DE FARMÁCIA	CR	R\$ 1.412,00	Ensino Médio	40h
03	CONTADOR ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	1 + CR	R\$ 2.562,86	Ensino Superior Completo em Contabilidade, com Especialização em Contabilidade Pública e registro ativo no Conselho de Classe.	40 h
04	DESTISTA /ESPECIALISTA	CR	R\$ 4.584,48	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho específico	20 h
05	DENTISTA /PERIODONTISTA	1	R\$ 4.584,48	habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Periodontia	20h
06	ENFERMEIRO (Programa Saúde da Família)	CR	R\$ 4584, 48	Ensino Superior Completo em Enfermagem – Registro no COREN	40 h
07	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CR	R\$ 2.562,62	Ensino Superior Completo em Enfermagem – Registro no COREN + Protocolo de Manchester	12/36
08	EDUCADOR FÍSICO	CR	R\$ 2.562,86	Bacharel em Educação Física + registro no CREF	30h
09	FISIOTERAPEUTA	CR	R\$ 2.562,86	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Especifico	30h
10	FONOAUDIÓLOGO	1 + CR	R\$ 2.562,86	Bacharel em Fonoaudiologia e Registro em Conselho de Classe	30h
11	FARMACÊUTICO	CR	R\$ 2.562,86	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Especifico	30h
12	FISCAL SANITÁRIO	CR	R\$ 1.813,79	Ensino Médio Completo	40h
13	MOTORISTA CARTEIRA D		R\$ 1.412,00	Ensino Médio e Carteira D	40h
14	MOTORISTA DE AMBULANCIA	CR	R\$ 1.503,87	Ensino Médio, Carteira D OU E + Curso de CETVE conforme artigo 145-A, da Lei nº 145-A Lei 9.503/97 – cód. Bras. de Trânsito	12/36h
15	MÉDICO VETERINÁRIO	CR	R\$ 7.920,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem – Registro no COREN	30 h
16	NUTRICIONISTA	CR	R\$ 2.562,86	Nível Superior Completo + Registro no Conselho Especifico	30h
17	PORTEIRO (Serv. em Saúde)	CR	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo	12/36 ou 40h
18	PSICÓLOGO - PSF	CR	R\$ 2.562,86	Nível Superior Completo + Registro no Conselho	20h
19	RECEPCIONISTA (Serv.de Saúde)	CR	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo e Básico em Informática	40h
20	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 +	R\$ 2.562,86	Bacharel em Terapia Ocupacional + Registro em Conselho Profissional de Classe	30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

		CR			
21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PARA SALA DE VACINA)	CR	R\$1.511,34	Curso técnico em enfermagem e Registro do Coren+ Experiência em vacina	40 h
22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)	CR	R\$1.511,34	Ensino Médio Técnico em Enfermagem – Registro no COREN	40h
23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Plantonista)	CR	R\$ 1.428,62	Ensino Médio Técnico em Enfermagem – Registro no COREN	12/36
24	TECNICO EM CONTABILIDADE	CR	R\$ 1.428,62	Ensino Médio Técnico em Contabilidade – Registro no Conselho	40 h
25	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	CR	R\$ 1.428,62	Ensino Médio Completo + Curso na área específica e registro no conselho	40h
26	TECNICO EM LOGÍSTICA	CR	R\$ 1.428,62	Ensino Médio	40 h

CR – Cadastro Reserva

3.2 - **As vagas** que venham a ser oferecidas serão para turno e local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às necessidades do serviço. Nesse caso inclui atender horários noturnos, diurnos, sábados, domingos e feriados.

3.3 - **Os horários** e escala serão definidos atendendo às necessidades do serviço, o que pode incluir horário noturno, diurno, sábados, domingos e feriados.

3.4 – **Quando houver processo seletivo válido, as convocações deste, só iniciaram após o fim da validade do processo anterior e em último caso, quando não houver candidatos classificados para a vaga que tiver necessidade imediata.**

3.4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- I - As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/99 são asseguradas o direito de inscrição para as funções do Processo Seletivo, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- II - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo a análise de currículo, a entrevista e aos critérios de aprovação descrito neste edital conforme cronograma.
- III - Os candidatos comprovarão através de atestado médico especificando a deficiência e a é compatibilidade com o exercício da função, sendo que o atestado médico deverá obrigatoriamente ser homologado pelo Médico do Trabalho do Município, quando convocados para contratação.
- IV - Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência, no total de 5% (cinco por cento) de acordo com o Decreto Nº 9.508, De 24 de Setembro de 2018 para as vagas que venham a surgir no decorrer da vigência deste Edital. Para as funções temporárias será reservada 1 (uma) vaga, que deverá ser contemplada pelo candidato com deficiência que obtiver maior nota final no processo seletivo.
- V - Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

